



Jornal Oficial do Município de Ibiporã

Ano VI - Nº 826 - 21 de março de 2019 - www.ibipora.pr.gov.br

Lei Nº 2.643 de 26 de setembro 2013 / Lei Nº 2.705 de 21 julho de 2014

Assistência Social

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 01/2018

CONVENENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ, ESTADO DO PARANÁ.

CONVENIADO: APAE DE IBIPORÃ - PR

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2018

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº. 01/2018

OBJETO: Prestação de serviços de proteção social especial para pessoas com deficiência e suas famílias.

O presente termo aditivo objetiva:

- Reratificar para que o valor passe a ser de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil), em razão do decréscimo de R\$34.265,04 (trinta e quatro mil duzentos e sessenta e cinco reais e quatro centavos).
- Prorrogar o prazo de vigência do Termo de Colaboração 01/2018 até o dia 20 de março de 2020.

DATA DE ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 20 de março de 2019.

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
PREFEITO DO MUNICÍPIO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 02/2018

CONVENENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ, ESTADO DO PARANÁ.

CONVENIADO: APAE DE IBIPORÃ - PR

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2018

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº. 02/2018

OBJETO: Prestação de serviços de proteção social especial para pessoas com deficiência e suas famílias.

O presente termo aditivo objetiva:

- Reratificar para que o valor passe a ser de R\$ 111.776,76 (cento e onze setecentos e setenta e seis e setenta e seis centavos), em razão do decréscimo de R\$ 4.159,92 (quatro mil cento e cinquenta e nove reais e noventa e dois centavos).
- Prorrogar o prazo de vigência do Termo de Colaboração 02/2018 até o dia 20 de março de 2020.

DATA DE ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 20 de março de 2019.

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
PREFEITO DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal

A CÂMARA MUNICIPAL DE IBIPORÃ, ESTADO DO PARANÁ, NOS TERMOS DO §3º DO ARTIGO 49 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO,
PROMULGA A SEGUINTE EMENDA AO REFERIDO TEXTO LEGAL:

EMENDA À LEI ORGÂNICA Nº 011/2019

SÚMULA: Estabelece nova redação ao Artigo 101 da Lei Orgânica do Município de Ibiporã.

Art. 1º O artigo 101 da Lei Orgânica do Município de Ibiporã passa a ter a seguinte redação:

“Art. 100 – (...)”

Art. 101 – A cessão, a colocação em disposição funcional de servidores públicos da administração direta ou indireta do quadro de pessoal do Município, comprovada a necessidade, o recebimento de servidor por cessão ou disposição funcional de outro órgão ou entidade serão formalizados por meio de termo de convênio, acordo de cooperação ou outro instrumento congênere, na forma regulamentada que poderá, em sendo o caso, dispor sobre a forma de ressarcimento ao órgão cedente, mantendo sempre o Regime de Previdência da origem.
(...)”

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões da Câmara Municipal, aos 18 dias do mês de Março do ano de 2019.

José Aparecido de Abreu
1º Secretário

Victor Divino Carreri
Presidente

Ref.:

Projeto de Emenda à Lei Orgânica nº 01/2019

Autoria: Executivo Municipal

Contratos

1º EXTRATO DE PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL ATA REG. PREÇOS

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

DETENTORA: EDSON FERNANDO DE OLIVEIRA

PROC. ADM. Nº. 200/2018 – Pregão Nº. 110/2018 – ATA Nº. 420/2018.

OBJETO: A Ata tem por objeto, a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de chaveiro para Prefeitura Municipal de Ibiporã-Pr.

VALOR TOTAL: R\$ 12.355,00 (Doze Mil, Trezentos e Cinquenta e Cinco Reais).



PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: 20 de dezembro de 2019.

DATA DE ASSINATURA DA ATA: 21 de dezembro de 2018.

Informações detalhadas de todos os elementos da presente ata encontram-se disponíveis no site:
http://transparencia.ibipora.pr.gov.br/8080/transparencia/tch/acoes/ver/citacao?formulario_codigo=2018&formulario_codigo_citacao=110&formulario_codigo_top=ibipora

IBIPORÃ, 21 de março de 2019.

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
PREFEITO MUNICIPAL

1ª Publicação Trimestral de Extrato de Ata de Registro de Preços

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

DETENTORA: EDSON FERNANDO DE OLIVEIRA 64498409949.

PROC. ADM. Nº. 200/2018 – Pregão Nº. 110/2018 – ATA Nº. 420/2018.

OBJETO: A Ata tem por objeto, a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de chaveiro para Prefeitura Municipal de Ibiporã-Pr.

Lote	Item	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quant.	Preço unitário	Preço total
1	1	CONCERTO DE FECHADURA DE ARMÁRIO, GAVETA OU GAVETEIRO		SER	15	26,00	390,00
1	2	CONCERTO DE FECHADURA DE PORTA		SER	20	35,00	700,00
1	3	CÓPIA DE CHAVE DE VEÍCULO OFICIAL (SEM CÓDIGO)		SER	20	21,00	420,00
1	4	CÓPIA DE CHAVE SIMPLES		SER	200	7,00	1.400,00
1	5	CÓPIA DE CHAVE TETRA		SER	40	21,00	840,00
1	6	FORNEC. INSTALAÇÃO DE FECHADURA COMPLETA P/ ARMARIO, GAVETA/ GAVETEIRO		SER	15	30,00	450,00
1	7	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE FECHADURA SIMPLES COMPLETA PARA PORTA		SER	25	75,00	1.875,00
1	8	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE FECHADURA TETRA COMPLETA PARA PORTA		SER	10	89,00	890,00
1	9	MODELAGEM DE CHAVE PARA GAVETA, GAVETEIRO OU ARMARIO		SER	10	17,00	170,00
1	10	MODELAGEM DE CHAVE SIMPLES PARA PORTA		SER	10	22,00	220,00
1	11	MODELAGEM DE CHAVE TETRA PARA PORTA		SER	10	38,00	380,00
1	12	MODELAGEM DE CHAVE, SEM CÓDIGO, PARA VEÍCULO		SER	10	58,00	580,00
1	13	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE FECHADURA PARA ARMARIO, GAVETA OU GAVETEIRO		SER	10	28,00	280,00
1	14	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE FECHADURA PARA PORTA		SER	20	52,00	1.040,00
1	15	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE FECHADURA TETRA PARA PORTA		SER	20	58,00	1.160,00
1	16	TROCA DE SEGREDO DE FECHADURA COMUM PARA PORTA		SER	20	28,00	560,00
1	17	TROCA DE SEGREDO DE FECHADURA PARA ARMARIO, GAVETA OU GAVETEIRO		SER	20	23,00	460,00
1	18	TROCA DE SEGREDO DE FECHADURA TETRA PARA PORTA		SER	15	36,00	540,00
Total							
						12.355,00	

VALOR TOTAL: R\$ 12.355,00 (Doze Mil, Trezentos e Cinquenta e Cinco Reais)

PRAZO DE EXECUÇÃO: 05 Dias

PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: 20 de dezembro de 2019.

FORMA DE PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias após a entrega da nota fiscal.

CONTAS: 950.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 05.002.04.122.0005.2020.

DESTINAÇÕES DOS RECURSOS: 000

GESTOR DA ATA: Marcos Antônio Mártire (Administração)

FISCAIS DA ATA: Daniela Katiucia Correia Dourado (Administração)

DATA DE ASSINATURA DA ATA: 21 de dezembro de 2018.

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE ATA

DETENTOR: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

DETENTORA: BULLA SINALIZAÇÕES LTDA - ME.

PROC. ADM. Nº. 244/2018 – Pregão Nº. 010/2019 – ATA Nº. 068/2019.

OBJETO: A Ata tem por objeto, a aquisição de placas educativas de sinalização de trânsito com aplicação de adesivos.

Lote	Item	Descrição do produto	Marca do produto	Unidade de medida	Quant.	Preço unitário	Preço total
1	1	PLACA DE SINALIZAÇÃO 1 X 1 METRO confecção de conjunto de placa de sinalização educativa com colagem de adesivo fornecido pela contratante, e suporte em COLUNA SIMPLES galvanizada e todos os acessórios necessários para instalação. Dimensão em metros da placa e adesivo: 1,00 (comp.) x 1,00 (alt.). Demais características conforme informações complementares (anexa).	BULLA	UN	3	252,00	756,00
1	2	PLACA DE SINALIZAÇÃO 2 X 1 METRO confecção de conjunto de placa de sinalização educativa com colagem de adesivo fornecido pela contratante, e suporte em coluna dupla galvanizada e todos os acessórios necessários para instalação. Dimensão em metros da placa e adesivo: 2,00 (comp.) x 1,00 (alt.). Demais características conforme informações complementares (anexa).	BULLA	UN	3	500,00	1.500,00
1	3	PLACA DE SINALIZAÇÃO 2 X 1,50 METROS confecção de conjunto de placa de sinalização educativa com colagem de adesivo fornecido pela contratante, e suporte em coluna dupla galvanizada e todos os acessórios necessários para instalação. Dimensão em metros da placa e adesivo: 2,00 (comp.) x 1,50 (alt.). Demais características conforme informações complementares (anexa).	BULLA	UN	1	880,00	880,00

O JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ é uma publicação
sob a responsabilidade da PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ
(CNPJ 76.244.961/0001-03)

Núcleo de Comunicação Social
Chefe do Núcleo: Bruno Thiago Silva
Jornalista: Caroline Vicentini
Diagramador: Camilla Arisa Hasebe
Contato: (043) 3178 8440
e-mail: atosoficiais@ibipora.pr.gov.br
www.ibipora.pr.gov.br/atos-oficiais



1	23	PLACAS DE SINALIZAÇÃO PARA OBRAS confeccionada em aço, com furação padrão e tratamento anti ferrugem, com dizeres a definir (exemplo; DESVIO À 100m com seta, OBRAS à 100m, IMPEDIDO; etc). Dimensões (tamanho): 1,00 x 1,00 metro Material: Aço de no mínimo #18 (1,2mm).	BULLA	PLACA	40	135,00	5.400,00
3	1	PELÍCULA REFLETIVA AMARELA PARA PLACAS DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA Especificações de acordo com ABNT NBR 14644 cor AMARELA (dimensões 1,20 x 30 metros).	DM REFLETIVOS	ROLO	1	1.690,00	1.690,00
3	2	PELÍCULA REFLETIVA BRANCA PARA PLACAS DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA Especificações de acordo com ABNT NBR 14644 cor BRANCA (dimensões 1,20 x 10 metros).	DM REFLETIVOS	ROLO	1	600,00	600,00
3	3	PELÍCULA REFLETIVA LARANJA PARA PLACAS DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA Especificações de acordo com ABNT NBR 14644 COR LARANJA (dimensões 1,20x20 metros).	DM REFLETIVOS	ROLO	1	1.430,00	1.430,00
3	4	PELÍCULA REFLETIVA PRETA PARA PLACAS DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA Especificações de acordo com ABNT NBR 14644 COR PRETA (dimensões 1,20 x 10 metros).	DM REFLETIVOS	ROLO	1	1.215,00	1.215,00
3	5	PELÍCULA REFLETIVA VERMELHA PARA PLACAS DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA Especificações de acordo com ABNT NBR 14644 COR VERMELHA (dimensões 1,20 x 10 metros).	DM REFLETIVOS	ROLO	1	600,00	600,00

VALOR TOTAL: R\$ 14.071,00 (quatorze mil e setenta e um reais).

PRAZO DE ENTREGA: 30 Dias

PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: 19 de março de 2020.

FORMA DE PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias após a entrega da nota fiscal.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

CONTAS: 490, 2045.

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 03.002.04.125.0003.2130, 08.001.15.122.0008-2050.

DESTINAÇÕES DOS RECURSOS: 000

GESTORES DA ATA: Alexandre Lourenço Ferreira (Obras) e Euler Alexandre Gualberto (Departamento de Trânsito)

FISCAIS DA ATA: Carlo Augusto Ramos (Obras) e Raquel Soares dos Reis Martins (Departamento de Trânsito).

DATA DE ASSINATURA DA ATA: 20 de março de 2019.

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE ATA

DETENTOR: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

DETENTORA: MM2 SINALIZAÇÃO E TINTAS EIRELI.

PROC. ADM. Nº. 244/2018 – Pregão Nº. 010/2019 – ATA Nº. 069/2019.

OBJETO: A Ata tem por objeto, a aquisição de placas educativas de sinalização de trânsito com aplicação de adesivos.

Lote	Item	Descrição do produto	Marca do produto	Unidade de medida	Quant.	Preço unitário	Preço total
4	2	TUBO GALVANIZADO 2,5" X 3,00 X 3,0MM, PARAFUSOS, PORCAS E ARRUELAS Conjunto de Materiais contendo Tubo galvanizado 2,5" x 3,00 x 3,0mm, com aletas anti-giro e tampa na parte superior, 2 parafusos cabeça sextavada e porca, 2 arruelas galvanizadas 3,5" x 5/16.	MM2	CJ	450	74,90	33.705,00
5	2	TUBO GALVANIZADO 2,5" X 3,00 X 3,0MM, PARAFUSOS, PORCAS E ARRUELAS Conjunto de Materiais contendo Tubo galvanizado 2,5" x 3,00 x 3,0mm, com aletas anti-giro e tampa na parte superior, 2 parafusos cabeça sextavada e porca, 2 arruelas galvanizadas 3,5" x 5/16.	MM2	CJ	1.350	74,90	101.115,00

VALOR TOTAL: R\$ 134.820,00 (cento e trinta e quatro mil, oitocentos e vinte reais).

PRAZO DE ENTREGA: 30 Dias

PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: 19 de março de 2020.

FORMA DE PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias após a entrega da nota fiscal.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

CONTAS: 2045

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 08.001.15.122.0008-2050

DESTINAÇÕES DOS RECURSOS: 000

GESTOR DA ATA: Alexandre Lourenço Ferreira (Obras)

FISCAL DA ATA: Carlo Augusto Ramos (Obras)

DATA DE ASSINATURA DA ATA: 20 de março de 2019.

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE ATA

DETENTOR: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

DETENTORA: SIMONE AMADEU DA SILVA - ME.

PROC. ADM. Nº. 244/2018 – Pregão Nº. 010/2019 – ATA Nº. 070/2019.

OBJETO: A Ata tem por objeto, a aquisição de placas educativas de sinalização de trânsito com aplicação de adesivos.

Lote	Item	Descrição do produto	Marca do produto	Unidade de medida	Quant.	Preço unitário	Preço total
1	4	PLACA DE SINALIZAÇÃO 3 X 1,50 METROS confecção de conjunto de placa de sinalização educativa com colagem de adesivo fornecido pela contratante, e suporte em coluna dupla galvanizada e todos os acessórios necessários para instalação. Dimensão em metros da placa e adesivo: 3,00 (comp.) x 1,50 (alt.). Demais características conforme informações complementares (anexa).	CN SINAL	UN	1	1.205,00	1.205,00



1	5	PLACA DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA-R19 (VELOCIDADE MÁXIMA PERMITIDA 30KM) Formato arredondado, bordas vermelhas, fundo branco e mensagem em cor preta, material 100% refletivo, em aço galvanizado, furação padrão, com tratamento anti ferrugem. Dimensões (tamanho): 50 x 50cm, Material: Aço # 18 (1,2 mm).	CN SINAL	PLACA	50	38,00	1.900,00
1	6	PLACA DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA-R19 (VELOCIDADE MÁXIMA PERMITIDA 40KM) Formato arredondado, bordas vermelhas, fundo branco e mensagem em cor preta, material 100% refletivo, em aço galvanizado, furação padrão, com tratamento anti ferrugem. Dimensões (tamanho): 50 x 50cm, Material: Aço # 18 (1,2 mm).	CN SINAL	PLACA	50	38,00	1.900,00
1	7	PLACA DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA - (NÃO BLOQUEAR CRUZAMENTO) confeccionada em aço, padrão urbano, 100% refletiva, com furação padrão e tratamento anti ferrugem. Dimensões (tamanho): 0,50cm x 1,00 metro. Material: Aço # 18 (1,2 mm).	CN SINAL	PLACA	40	78,00	3.120,00
1	8	PLACA DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA - A18 (SALIÊNCIA OU LOMBADA COM SETA) Formato quadrado, bordas arredondadas, fundo amarelo (obrigatoriamente refletivo), tarja e mensagem na cor preta, em aço galvanizado, furação padrão, com tratamento anti ferrugem. Dimensões (tamanho): 50 x 50cm Material: Aço # 18 (1,2 mm).	CN SINAL	PLACA	80	38,00	3.040,00
1	9	PLACA DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA - A18 (SALIÊNCIA OU LOMBADA À 50M) Formato quadrado, bordas arredondadas, fundo amarelo (obrigatoriamente refletivo), tarja e mensagem na cor preta, em aço galvanizado, furação padrão, com tratamento anti ferrugem. Dimensões (tamanho): 50 x 50cm. Material: Aço # 18 (1,2 mm).	CN SINAL	PLACA	80	38,00	3.040,00
1	10	PLACA DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA - A30b (PASSAGEM SINALIZADA DE CICLISTA) Formato quadrado, bordas arredondadas, fundo amarelo (obrigatoriamente refletivo), tarja e mensagem na cor preta, em aço galvanizado, furação padrão, com tratamento anti ferrugem. Dimensões (tamanho): 50 x 50cm. Material: Aço # 18 (1,2 mm).	CN SINAL	PLACA	20	38,00	760,00
1	11	PLACA DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA - A33b (PASSAGEM SINALIZADA DE ESCOLARES) Formato quadrado, bordas arredondadas, fundo amarelo (obrigatoriamente refletivo), tarja e mensagem na cor preta, em aço galvanizado, furação padrão, com tratamento anti ferrugem. Dimensões (tamanho): 50 x 50cm. Material: Aço # 18 (1,2 mm).	CN SINAL	PLACA	50	38,00	1.900,00
1	12	PLACA DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA - A36 (ANIMAIS SELVAGENS) Formato quadrado, bordas arredondadas, fundo amarelo (obrigatoriamente refletivo), tarja e mensagem na cor preta, em aço galvanizado, furação padrão, com tratamento anti ferrugem. Dimensões (tamanho): 50 x 50cm. Material: Aço # 18 (1,2 mm).	CN SINAL	PLACA	10	38,00	380,00
1	13	PLACA DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA - A39 (PASSAGEM DE NÍVEL SEM BARREIRA) Formato quadrado, bordas arredondadas, fundo amarelo (obrigatoriamente refletivo), tarja e mensagem na cor preta, em aço galvanizado, furação padrão, com tratamento anti ferrugem. Dimensões (tamanho): 50 x 50cm. Material: Aço # 18 (1,2 mm).	CN SINAL	PLACA	14	38,00	532,00
1	14	PLACA DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA - R25c (SIGA EM FRENTE OU À ESQUERDA) Formato arredondado, bordas vermelhas, fundo branco e mensagem em cor preta, material 100% refletivo, em aço galvanizado, furação padrão, com tratamento anti ferrugem. Dimensões (tamanho): 50 x 50cm. Material: Aço # 18 (1,2 mm).	CN SINAL	PLACA	30	38,00	1.140,00
1	15	PLACA DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA - R25d (SIGA EM FRENTE OU À DIREITA) Formato arredondado, bordas vermelhas, fundo branco e mensagem em cor preta, material 100% refletivo, em aço galvanizado, furação padrão, com tratamento anti ferrugem. Dimensões (tamanho): 50 x 50cm. Material: Aço # 18 (1,2 mm).	CN SINAL	PLACA	50	38,00	1.900,00
1	16	PLACA DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA - R5 (PROIBIDO RETORNAR) Formato arredondado, bordas vermelhas, fundo branco e mensagem em cor preta, material 100% refletivo, em aço galvanizado, furação padrão, com tratamento anti ferrugem. Dimensões (tamanho): 50 x 50cm Material: Aço # 18 (1,2 mm).	CN SINAL	PLACA	30	38,00	1.140,00
1	17	PLACA DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA - R9 (PROIBIDO TRÂNSITO DE CAMINHÕES) Formato arredondado, bordas vermelhas, fundo branco e mensagem em cor preta, material 100% refletivo, em aço galvanizado, furação padrão, com tratamento anti ferrugem. Dimensões (tamanho): 50 x 50cm. Material: Aço # 18 (1,2 mm).	CN SINAL	PLACA	20	38,00	760,00
1	18	PLACA DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA A-35 (ANIMAIS) Formato quadrado, bordas arredondadas, fundo amarelo (obrigatoriamente refletivo), tarja e mensagem na cor preta, em aço galvanizado, furação padrão, com tratamento anti ferrugem. Dimensões (tamanho): 50 x 50cm Material: Aço # 18 (1,2 mm).	CN SINAL	PLACA	10	38,00	380,00
1	19	PLACA DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA R-24 (SENTIDO DA CIRCULAÇÃO DA VIA/PISTA) Formato arredondado, bordas vermelhas, fundo branco e mensagem em cor preta, material 100% refletivo, em aço galvanizado, furação padrão, com tratamento anti ferrugem. Dimensões (tamanho): 50 x 50cm Material: Aço # 18 (1,2 mm).	CN SINAL	PLACA	50	38,00	1.900,00
1	20	PLACA DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA R-34 (CIRCULAÇÃO EXCLUSIVA DE BICICLETA) Formato arredondado, bordas vermelhas, fundo branco e mensagem em cor preta, material 100% refletivo, em aço galvanizado, furação padrão, com tratamento anti ferrugem. Dimensões (tamanho): 50 x 50cm. Material: Aço # 18 (1,2 mm)	CN SINAL	PLACA	50	38,00	1.900,00



1	21	PLACA DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA R-4b (PROIBIDO VIRAR À DIREITA) Formato arredondado, bordas vermelhas, fundo branco e mensagem em cor preta, material 100% refletivo, em aço galvanizado, furação padrão, com tratamento anti ferrugem. Dimensões (tamanho): 50 x 50cm. Material: Aço # 18 (1,2 mm).	CN SINAL	PLACA	30	38,00	1.140,00
1	22	PLACA DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA: TAXI AMBULÂNCIA POLÍCIA CARGA E DESCARGA confeccionada em aço, TAXI, AMBULÂNCIA, POLÍCIA, CARGA E DESCARGA ETC, padrão urbano, 100% refletiva, furação padrão com tratamento anti ferrugem. Dimensões (tamanho): 0,50cm x 1,00 metros.	CN SINAL	PLACA	30	77,00	2.310,00
4	1	PLACA DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA R-1 (PARADA OBRIGATÓRIA) Material 100% refletivo, em aço galvanizado, furação padrão, com tratamento anti ferrugem. Dimensões (tamanho): 50 x 50cm, Material: Aço # 18 (1,2 mm).	CN SINAL	PLACA	425	38,00	16.150,00
5	1	PLACA DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA R-1 (PARADA OBRIGATÓRIA) Material 100% refletivo, em aço galvanizado, furação padrão, com tratamento anti ferrugem. Dimensões (tamanho): 50 x 50cm. Material: Aço # 18 (1,2 mm).	CN SINAL	PLACA	1.275	38,00	48.450,00

VALOR TOTAL: R\$ 94.947,00 (noventa e quatro mil, novecentos e quarenta e sete reais).

PRAZO DE ENTREGA: 30 Dias

PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: 19 de março de 2020.

FORMA DE PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias após a entrega da nota fiscal.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

CONTAS: 490, 2045.

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 03.002.04.125.0003.2130, 08.001.15.122.0008-2050.

DESTINAÇÕES DOS RECURSOS: 000

GESTORES DA ATA: Alexandre Lourenço Ferreira (Obras) e Euler Alexandre Gualberto (Departamento de Trânsito)

FISCAIS DA ATA: Carlo Augusto Ramos (Obras) e Raquel Soares dos Reis Martins (Departamento de Trânsito).

DATA DE ASSINATURA DA ATA: 20 de março de 2019.

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

CONTRATADA: J. R. A. PEREIRA CONSTRUTORA E CONSULTORIA CIVIL LTDA.

PROC. ADM. Nº. 222/2018 – Tomada de Preços Nº. 001/2019 – CONTRATO Nº. 071/2019.

OBJETO: O Contrato tem por objeto, a contratação de empresa especializada para execução da intersecção da Rodovia BR 369 com a Rua Ibrahim Prudente da Silva - KM 136+430m – Ibiporã/PR, com fornecimento de material, equipamentos e mão de obra.

VALOR TOTAL: R\$ 676.266,48 (seiscentos e setenta e seis mil, duzentos e sessenta e seis reais e quarenta e oito centavos).

PRAZO DE EXECUÇÃO: 05 meses

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 20 de março de 2020.

FORMA DE PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias após a entrega da nota fiscal.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

CONTAS: 2910

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 08.003.15.451.0008.1063

DESTINAÇÕES DOS RECURSOS: 000

GESTOR DO CONTRATO: Alexandre Lourenço Ferreira

FISCAIS DO CONTRATO: Henriete Muller (Arquiteta e Urbanista) e Kátia Bittencourt Poluceno (Engenheira Civil)

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 21 de março de 2019

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

CONTRATADA: CORRIDA E AVENTURA LTDA.

PROC. ADM. Nº. 078/2018 – Pregão Nº. 028/2018 – CONTRATO Nº. 112/2018.

OBJETO: O Contrato tem por objeto, a contratação de empresa para organização e prestação de serviços de cronometragem eletrônica da “prova pedestre - Adriana de Souza” a ser realizada no dia 01/05/2018.

O presente termo aditivo objetiva:

- prorrogar a vigência do presente contrato para o dia 04 de Junho de 2019.

DATA DE ASSINATURA DO TERMO: 20 de março de 2019.

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
PREFEITO DO MUNICÍPIO

AVISO – TORNA-SE NULO

Referente a Publicação do EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO ao CONTRATO nº 112/2018 – PREGÃO nº 02/2018 no Jornal Oficial do Município de Ibiporã de 18/03/2019.

- Torna sem efeito a publicação ref. EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO ao Contrato nº 112/2018 referente ao Pregão nº 028/2018 – Processo Administrativo nº 078-2018, publicado em 18/03/2019 à página nº 01 da Edição nº 823 do JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ.
IBIPORÃ: 19 de março de 2019.

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
PREFEITO DO MUNICÍPIO

Gestão de Pessoas



PORTARIA Nº 196, DE 20 DE MARÇO DE 2019.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 324/2001, artigo 2º inciso II datado em 07 de dezembro de 2001, e considerando o Capítulo VII, Seção XII, art. 134, parágrafo 4º da Lei Municipal nº. 2.236/2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Ibiporã,

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº 327, de 16 de maio de 2018, que concedeu a servidora ALINE VALENTIM VASSOLER STEINDORFF – matrícula 3735.1, à Licença a título de Prêmio Assiduidade em pecúnia, no mês de abril de 2018, para liquidação total de Tributos Municipais.

Onde se lê:

Protoc.	Matr.	Nome	Quinq.	Período	Meses
4414/2018 - 09/04/2018	3735.1	ALINE VALENTIM VASSOLER STEINDORFF	3º	2013/2018	1º e 2º

Leia-se:

Protoc.	Matr.	Nome	Quinq.	Período	Meses
4414/2018 - 09/04/2018	3735.1	ALINE VALENTIM VASSOLER STEINDORFF	2º	25/04/2008 - 24/04/2013	1º e 2º

Art. 2º RETIFICAR a Portaria nº 660, de 08 de outubro de 2018, que concedeu à servidora DULCINEIA DAS NEVES REIS – matrícula 2120.1, à Licença a título de Prêmio Assiduidade em pecúnia, no mês de setembro de 2018.

Onde se lê:

Protoc.	Matr.	Nome	Quinq.	Período	Meses
1992/2018 - 21/02/2018	2120.1	DULCINEIA DAS NEVES REIS	3º	17/06/2008 - 16/06/2013	1º

Leia-se:

Protoc.	Matr.	Nome	Quinq.	Período	Meses
1992/2018 - 21/02/2018	2120.1	DULCINEIA DAS NEVES REIS	3º	17/06/2008 - 16/06/2013	2º

Art. 3º Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.

FLAVIA CRISTINA MASUDA RUIZ
Diretora do Departº de Gestão de Pessoas

MARCOS ANTONIO MÁRTIRE
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº. 197, DE 20 DE MARÇO DE 2019.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 324/2001, artigo 2º inciso II datado em 07 de dezembro de 2001, conforme o artigo 136, inciso III, da Lei Municipal No. 2.236/2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Ibiporã,

RESOLVE:

Art. 1º **CANCELAR**, o período da Licença Prêmio por Assiduidade de 11/04/2014 a 10/04/2019, referente ao 3º **Quinquênio**, do servidor VIRGILIO DOS SANTOS, matrícula 3077.1, por motivo de desconto em suas remunerações de faltas injustificadas ao serviço que excederam 05 (cinco) dias.

Art. 2º **CANCELAR**, o período da Licença Prêmio por Assiduidade de 03/08/2013 - 02/08/2018, referente ao 4º **Quinquênio**, do servidor LUPERCINO VENANCIO DA SILVA, matrícula 2138.1, por motivo de desconto em suas remunerações de faltas injustificadas ao serviço que excederam 05 (cinco) dias.

Art. 3º Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.

FLAVIA CRISTINA MASUDA RUIZ
Diretora do Departº de Gestão de Pessoas

MARCOS ANTONIO MÁRTIRE
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº. 198, DE 20 DE MARÇO DE 2019.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 324/2001, artigo 2º inciso II datado em 07 de dezembro de 2001, e de acordo com o artigo 95, inciso XI, e artigo 134, da Lei Municipal nº. 2.236/2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Ibiporã, e suas alterações, e em atendimento ao requerido pelo protocolo,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER as servidoras abaixo relacionadas à Licença a título de Prêmio Assiduidade em descanso.

Protoc.	Matr.	Nome	Quinq.	Período	Dias	Meses	Início	Término
553/19 - 21/01/19	2480.1	DULCE RODRIGUES VIEIRA	3º	26/04/2011 - 25/04/2016	30	2º	06/03/2019	04/04/2019
458/19 - 18/01/19	3356.1	ANA CAROLINA MARTINS TOSSATO GRASSI	1º	16/01/2012 - 15/01/2017	30	3º	18/03/2019	16/04/2019

Art. 2º CONCEDER as servidoras abaixo relacionadas, o retorno às atividades laborais, por motivo do término da Licença a título de Prêmio Assiduidade em descanso.

Matr.	Nome	Retorno
2480.1	DULCE RODRIGUES VIEIRA	05/04/2019
3356.1	ANA CAROLINA MARTINS TOSSATO GRASSI	17/04/2019

Art. 3º Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.

FLAVIA CRISTINA MASUDA RUIZ
Diretora do Departº de Gestão de Pessoas

MARCOS ANTONIO MÁRTIRE
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº. 199, DE 20 DE MARÇO DE 2019.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, Estado do Paraná, no uso da atribuição que lhe confere por Lei, o Decreto nº 324/2001, artigo 2º, inciso II datado em 07 de dezembro de 2001, considerando o Capítulo V, art. 84, inciso III e alínea "a" da Lei Municipal nº 2236/2008 que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Ibiporã e, em atendimento ao requerido pelo protocolo sob o nº 2683/2019 – 11/03/2019,

RESOLVE:

Art.1º CONCEDER à servidora JOANA D'ARC GONÇALVES OLIVEIRA - matrícula 4482.1, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Educador Infantil, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 08 (oito) dias de Licença Casamento, ocorrido no dia 09 de março de 2019.

Art. 2º Fica a servidora acima citada, a retornar às atividades laborais, a partir de 17 de março de 2019, por motivo do término da Licença Casamento.

Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FLAVIA CRISTINA MASUDA RUIZ
Diretora do Departº de Gestão de Pessoas

MARCOS ANTONIO MÁRTIRE
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº. 200, DE 20 DE MARÇO DE 2019.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 324/2001, artigo 2º inciso II datado em 07 de dezembro de 2001, conforme o artigo 149, inciso da Lei Municipal No. 2.236/2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Ibiporã,

RESOLVE:

Art. 1º **CANCELAR**, o período aquisitivo das Férias regulamentares das servidoras abaixo relacionadas, por motivo que se afastou no período aquisitivo de licença para tratamento de saúde, por tempo superior a 180 (cento e oitenta) dias.

MATR.	NOME	CARGO	PERÍODO
1216.1	MARCIA LEIKO SUGIMOTO GASPAS	FISIOTERAPEUTA	2017/2018
2587.1	ELISABETE DE CASTRO JANDRES	PROFESSOR DOCENTE	2018/2019
2592.1	BERNADETE DE LOURDES VILARES E SOUZA	PROFESSOR DOCENTE	2018/2019
2857.1	LUCIANA VICENTINE	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	2018/2019
2919.1	MARLI PASCOAL VIEIRA	PROFESSOR DOCENTE	2018/2019
3929.1	JOSELAINE CARMO LEIS	PROFESSOR DOCENTE	2018/2019

Art. 2º Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.

FLAVIA CRISTINA MASUDA RUIZ
Diretora do Departº de Gestão de Pessoas

MARCOS ANTONIO MÁRTIRE
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas



PORTARIA Nº 201, DE 20 DE MARÇO DE 2019.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 324/2001, artigo 2º inciso II datado em 07 de dezembro de 2001,

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº. 144, de 26 de fevereiro de 2019, que concedeu a servidora abaixo relacionada, o pagamento de 1/3 de Adicional de férias constitucional, no mês de fevereiro de 2019.

Onde se lê:

"referente a 30 dias de férias regulamentares em descanso"

MATR.	NOME	PERÍODO	INÍCIO	TÉRMINO
2867.1	LILIAN MARA GOVEA	2017/2018	07/03/2019	05/04/2019

Leia-se:

"referente a 30 dias de férias regulamentares em descanso, interrompidas por motivo de superior interesse público"

MATR.	NOME	PERÍODO	INÍCIO	TÉRMINO
2867.1	LILIAN MARA GOVEA	2017/2018	07/03/2019	07/03/2019
			01/08/2019	29/08/2019

Art. 2º Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.

FLAVIA CRISTINA MASUDA RUIZ
Diretora do Departº de Gestão de Pessoas

MARCOS ANTONIO MÁRTIRE
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 204, DE 20 DE MARÇO DE 2019.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 324/2001, artigo 2º inciso II datado em 07 de dezembro de 2001, e conforme o disposto no artigo 28 inciso I § 10 e artigo 101 Parágrafo único da Lei Municipal nº 2236/08 do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Ibiaporã,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER aos servidores abaixo relacionados, Licença para Tratamento de Saúde.

Nº PERÍCIA	MATR.	NOME	CARGO	DIAS	A PARTIR	TÉRMINO
15234	1825.1	LUCIENE REGINA SANTANA ANDREATTI	ODONTOLOGO	28	03/02/2019	02/03/2019
15251	3104.1	FERNANDO BELONE	CONDUTOR DE VEICULOS	22	31/01/2019	21/02/2019
15263	3430.1	FERNANDA PAES	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	30	08/02/2019	09/03/2019

Art. 2º PRORROGAR a Licença para Tratamento de Saúde para os servidores abaixo relacionados.

Nº PERÍCIA	MATR.	NOME	CARGO	DIAS	A PARTIR	TÉRMINO
15214	990.1	NEUSA CASTRO DE SOUZA	EDUCADOR INFANTIL 40H	75	01/01/2019	16/03/2019
15223	1751.1	EDNA CESTARI PINTO	ZELADOR	71	01/02/2019	12/04/2019
15256	1927.1	ADIVALDO LIMA	ASSISTENTE DE OBRAS E LIMPEZA	9	01/02/2019	09/02/2019
15222	2320.1	MARLI PASCOAL VIEIRA	PROFESSOR DOCENTE	89	01/02/2019	30/04/2019
15221	2587.1	ELISABETE DE CASTRO JANDRES	PROFESSOR DOCENTE	10	22/01/2019	31/01/2019
15239	2592.1	BERNADETE DE LOURDES VILARES E SOUZA	PROFESSOR DOCENTE	60	01/02/2019	01/04/2019
15218	2595.1	JOAO CAMILO MOREIRA FILHO	SEGURANCA	89	01/02/2019	30/04/2019
15221	2677.1	ELISABETE DE CASTRO JANDRES	PROFESSOR DOCENTE	10	22/01/2019	31/01/2019
15222	2919.1	MARLI PASCOAL VIEIRA	PROFESSOR DOCENTE	89	01/02/2019	30/04/2019
15219	2939.1	ELCIO PERPETUO ROSSI	VETERINARIO	32	01/02/2019	04/03/2019
15268	3236.1	LEILE DE FARIAS FRANÇA PENHA	PROFESSOR DOCENTE	60	04/02/2019	04/04/2019
15241	3589.1	KLEVERSON CARLOS LIBRAIS	TECNICO DE ENFERMAGEM	80	11/12/2018	28/02/2019
15228	3929.1	JOSELAINE CARMO LELIS	PROFESSOR DOCENTE	59	05/01/2019	04/03/2019

Portaria nº. 204/2019

Art. 3º CONCEDER aos servidores abaixo relacionados, o retorno às atividades laborais, por motivo do término da Licença para Tratamento de Saúde.

Nº PERÍCIA	MATR.	NOME	CARGO	A PARTIR
15214	990.1	NEUSA CASTRO DE SOUZA	EDUCADOR INFANTIL 40H	17/03/2019
15223	1751.1	EDNA CESTARI PINTO	ZELADOR	13/04/2019
15234	1825.1	LUCIENE REGINA SANTANA ANDREATTI	ODONTOLOGO	03/03/2019
15256	1927.1	ADIVALDO LIMA	ASSISTENTE DE OBRAS E LIMPEZA	10/02/2019
15222	2320.1	MARLI PASCOAL VIEIRA	PROFESSOR DOCENTE	01/05/2019
15221	2587.1	ELISABETE DE CASTRO JANDRES	PROFESSOR DOCENTE	01/02/2019
15221	2677.1	ELISABETE DE CASTRO JANDRES	PROFESSOR DOCENTE	01/02/2019
15222	2919.1	MARLI PASCOAL VIEIRA	PROFESSOR DOCENTE	01/05/2019
15219	2939.1	ELCIO PERPETUO ROSSI	VETERINARIO	05/03/2019
15268	3236.1	LEILE DE FARIAS FRANÇA PENHA	PROFESSOR DOCENTE	05/04/2019
15263	3430.1	FERNANDA PAES	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	10/03/2019
15241	3589.1	KLEVERSON CARLOS LIBRAIS	TECNICO DE ENFERMAGEM	01/03/2019
15228	3929.1	JOSELAINE CARMO LELIS	PROFESSOR DOCENTE	05/03/2019

Art. 4º Este ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias, em especial a **Portaria nº 138 de 26 de fevereiro de 2019.**

FLAVIA CRISTINA MASUDA RUIZ
Diretora do Departº de Gestão de Pessoas

MARCOS ANTONIO MÁRTIRE
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas



PORTARIA Nº. 202, DE 20 DE MARÇO DE 2019.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 324/2001, artigo 2º inciso II datado em 07 de dezembro de 2001, considerando o artigo 392 da CLT - Consolidação das Leis do Trabalho, e Lei Municipal nº 2797/2015, de 20 de dezembro de 2015, e em atendimento ao requerido pelo protocolo sob o nº. 3225/2019 – 19/03/2019,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER à servidora ANDREA MOREIRA JANUÁRIO, matrícula 9153.1, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, ocupante do cargo de Enfermeira, 120 (cento e vinte) dias de Licença Maternidade, a partir de 19 de março de 2019 até 16 de julho de 2019.

Art. 2º PRORROGAR por mais 02 meses, 60(sessenta) dias a Licença Maternidade, concedida para a servidora acima citada, a partir de 17 de julho de 2019 com término em 14 de setembro de 2019.

Art. 3º CONCEDER a servidora acima citada, o retorno às atividades laborais, a partir de 15 de setembro de 2019, por motivo do término da Licença Maternidade.

Art. 4º Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.

FLAVIA CRISTINA MASUDA RUIZ
Diretora do Departº de Gestão de Pessoas

MARCOS ANTONIO MÁRTIRE
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº. 203, DE 20 DE MARÇO DE 2019.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 324/2001, artigo 2º inciso II datado em 07 de dezembro de 2001, e considerando o Capítulo V, artigo 84, inciso III e alínea "b" da Lei Municipal nº 2.236/2008 que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Ibiporã, e suas alterações, e em atendimento ao requerido pelo protocolo sob o nº. 3127/2019 – 18/03/2019,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER à servidora MARTA MATVEICHUK DA SILVEIRA, matrícula 1082.1, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, onde exerce o cargo de provimento efetivo de Fisioterapeuta, 08 (oito) dias de Licença por falecimento de pessoa da família, ocorrido em 14 de março de 2019.

Art. 2º Fica a servidora acima citada, a retornar às atividades laborais, a partir de 22 de março de 2019, por motivo do término da Licença por falecimento de pessoa da família.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

FLAVIA CRISTINA MASUDA RUIZ
Diretora do Departº de Gestão de Pessoas

MARCOS ANTONIO MÁRTIRE
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 207, DE 20 DE MARÇO DE 2019.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 324/2001, artigo 2º inciso II datado em 07 de dezembro de 2001, e conforme o disposto no artigo 28 inciso I § 10 e artigo 101 Parágrafo único da Lei Municipal nº 2236/08 do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Ibiporã e artigo 7º, inciso I do Decreto nº 690/2012, de 27 de novembro de 2012, em atendimentos a Perícia Médica,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a servidora abaixo relacionada que está em período de estágio probatório, Licença para Tratamento de Saúde.

Nº PERÍCIA	MATR.	NOME	CARGO	DIAS	A PARTIR	TÉRMINO
15290	4188.1	SIMONE CRISTINA MARINI TEIXEIRA	EDUCADOR INFANTIL 40H	30	08/02/2019	09/03/2019

Art. 2º SUSPENDER o tempo de efetivo exercício de estágio probatório da servidora abaixo relacionada, em face do afastamento de seu cargo, por motivo de estar em Licença para Tratamento de Saúde.

Parágrafo único: Os dias não considerados de efetivo exercício neste artigo, ensejarão a prorrogação do estágio probatório pelo período correspondente

Nº PERÍCIA	MATR.	NOME	CARGO	DIAS	A PARTIR	TÉRMINO
15290	4188.1	SIMONE CRISTINA MARINI TEIXEIRA	EDUCADOR INFANTIL 40H	30	08/02/2019	09/03/2019

Art. 3º CONCEDER a servidora abaixo relacionada, o retorno às atividades laborais e ao estágio probatório, por motivo do término da Licença para Tratamento de Saúde.

Nº PERÍCIA	MATR.	NOME	CARGO	A PARTIR
15290	4188.1	SIMONE CRISTINA MARINI TEIXEIRA	EDUCADOR INFANTIL 40H	10/03/2019

Art. 4º Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.

FLAVIA CRISTINA MASUDA RUIZ
Diretora do Departº de Gestão de Pessoas

MARCOS ANTONIO MÁRTIRE
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 208, DE 20 DE MARÇO DE 2019.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 324/2001, Artigo 2º inciso II datado em 07 de dezembro de 2001, e conforme Artigo 121 da Lei Municipal nº 2236/08 do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Ibiporã,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER aos servidores abaixo relacionados, a Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família.

Nº PERÍCIA	MATRÍC.	NOME	CARGO	DIAS	A PARTIR	TÉRMINO
15301	2081.1	MAURICEIA DOS SANTOS SOARES	EDUCADOR INFANTIL 40H	56	01/02/2019	28/03/2019
15247	3061.1	JOCELINO DE SOUZA RIBEIRO	AGENTE SANITARIO	28	06/02/2019	05/03/2019
15335	3061.1	JOCELINO DE SOUZA RIBEIRO	AGENTE SANITARIO	30	06/03/2019	04/04/2019

Art. 2º CONCEDER aos servidores abaixo relacionados, o retorno às atividades laborais, por motivo do término da Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família.

Nº PERÍCIA	MATRÍC.	NOME	CARGO	A PARTIR
15301	2081.1	MAURICEIA DOS SANTOS SOARES	EDUCADOR INFANTIL 40H	29/03/2019
15247	3061.1	JOCELINO DE SOUZA RIBEIRO	AGENTE SANITARIO	06/03/2019
15335	3061.1	JOCELINO DE SOUZA RIBEIRO	AGENTE SANITARIO	05/04/2019

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

FLAVIA CRISTINA MASUDA RUIZ
Diretora do Departº de Gestão de Pessoas

MARCOS ANTONIO MÁRTIRE
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 206, DE 20 DE MARÇO DE 2019.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 324/2001, artigo 2º inciso II datado em 07 de dezembro de 2001, e conforme o disposto no artigo 28 inciso I § 10 e artigo 101 Parágrafo único da Lei Municipal nº 2236/08 do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Ibiporã,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER aos servidores abaixo relacionados, Licença para Tratamento de Saúde.

Nº PERÍCIA	MATR.	NOME	CARGO	DIAS	A PARTIR	TÉRMINO
15272	1465.1	SUELY BALESTRA	TECNICO EM SAUDE BUCAL	15	13/02/2019	27/02/2019
15347	1620.1	FRANCISCA MARIA ROSS ORTIZ	ODONTOLOGO	19	08/03/2019	26/03/2019
15299	2092.1	ELEANDRA FERNANDES CARVALHO	ATENDENTE DE BERCARIO	10	21/02/2019	02/03/2019
15331	2092.1	ELEANDRA FERNANDES CARVALHO	ATENDENTE DE BERCARIO	90	03/03/2019	31/05/2019
15242	2192.1	EVA MARIA CAVALHEIRO DA SILVA	PROFESSOR DOCENTE	4	05/02/2019	08/02/2019
15270	2192.1	EVA MARIA CAVALHEIRO DA SILVA	PROFESSOR DOCENTE	12	11/02/2019	22/02/2019
15281	2293.1	INES APARECIDA FERREIRA	ATENDENTE DE BERCARIO	90	04/02/2019	04/05/2019
15332	2305.1	MARI SONIA SALETE PEREIRA MENDES	SEGURANCA	85	08/03/2019	31/05/2019



15282	2555.1	CELSE SEBASTIAO GARBOZA	ODONTOLOGO	30	01/02/2019	02/03/2019
15312	2722.1	SERGIO GALAN DE SIQUEIRA	CONDUTOR DE VEICULOS	23	07/02/2019	01/03/2019
15295	3084.1	ONDINA LUIZA DOS SANTOS	COZINHEIRO	54	12/02/2019	06/04/2019
15233	33431	SIMONI TAKAHASHI OLIVEIRA BRITO	PROCURADOR	8	24/01/2019	31/01/2019
15283	33431	SIMONI TAKAHASHI OLIVEIRA BRITO	PROCURADOR	8	06/02/2019	13/02/2019
15289	3426.1	CAMILA DOS SANTOS	PROFESSOR DOCENTE	30	19/02/2019	20/03/2019
15320	4023.1	ANGELICA MACHADO DE LIMA DA SILVA	PROFESSOR DOCENTE	33	27/02/2019	31/03/2019
15330	4071.1	GISLAINE APARECIDA DA SILVA SOUZA	EDUCADOR INFANTIL 40H	32	28/02/2019	31/03/2019

Art. 2º PRORROGAR a Licença para Tratamento de Saúde para os servidores abaixo relacionados.

Nº PERÍCIA	MATR.	NOME	CARGO	DIAS	A PARTIR	TÉRMINO
15349	1465.1	SUELY BALESTRA	TECNICO EM SAUDE BUCAL	30	07/03/2019	05/04/2019

Portaria nº. 206/2019

Nº PERÍCIA	MATR.	NOME	CARGO	DIAS	A PARTIR	TÉRMINO
15327	1803.1	JULIANA NEGRO CARDAMONI	PROFESSOR DOCENTE	92	01/03/2019	31/05/2019
15343	1825.1	LUCIENE REGINA SANTANA ANDREATTI	ODONTOLOGO	94	03/03/2019	04/06/2019
15352	2093.1	MARIA DE LOURDES MENEGUELLI LEMOS	ZELADOR	62	09/03/2019	09/05/2019
15323	2192.1	EVA MARIA CAVALHEIRO DA SILVA	PROFESSOR DOCENTE	14	23/02/2019	08/03/2019
15294	2225.1	ALAN KARDEC PINTO MOREIRA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	68	01/03/2019	07/05/2019
15293	2362.1	LUZIA GODOI BUENO	PROFESSOR DOCENTE	8	21/02/2019	28/02/2019
15316	2417.1	NEUSA DE SOUZA LIMA TEIXEIRA	ZELADOR	92	01/03/2019	31/05/2019
15304	2861.1	SINDINHA CARDOSO	ZELADOR	92	01/03/2019	31/05/2019
15279	3104.1	FERNANDO BELONE	CONDUTOR DE VEICULOS	10	22/02/2019	03/03/2019
15328	3166.1	MAGDA ALVES DE ATAÍDES	TECNICO DE ENFERMAGEM	92	01/03/2019	31/05/2019
15310	3589.1	KLEVERSON CARLOS LIBRAIS	TECNICO DE ENFERMAGEM	61	01/03/2019	30/04/2019
15311	3929.1	JOSELAINE CARMO LELIS	PROFESSOR DOCENTE	27	05/03/2019	31/03/2019

Art. 3º CONCEDER aos servidores abaixo relacionados, o retorno às atividades laborais, por motivo do término da Licença para Tratamento de Saúde.

Nº PERÍCIA	MATR.	NOME	CARGO	A PARTIR
15272	1465.1	SUELY BALESTRA	TECNICO EM SAUDE BUCAL	28/02/2019
15349	1465.1	SUELY BALESTRA	TECNICO EM SAUDE BUCAL	06/04/2019
15347	1620.1	FRANCISCA MARIA ROSS ORTIZ	ODONTOLOGO	27/03/2019
15327	1803.1	JULIANA NEGRO CARDAMONI	PROFESSOR DOCENTE	01/06/2019
15343	1825.1	LUCIENE REGINA SANTANA ANDREATTI	ODONTOLOGO	05/06/2019
15299	2092.1	ELEANDRA FERNANDES CARVALHO	ATENDENTE DE BERCARIO	03/03/2019
15331	2092.1	ELEANDRA FERNANDES CARVALHO	ATENDENTE DE BERCARIO	01/06/2019
15352	2093.1	MARIA DE LOURDES MENEGUELLI LEMOS	ZELADOR	10/05/2019
15242	2192.1	EVA MARIA CAVALHEIRO DA SILVA	PROFESSOR DOCENTE	09/02/2019

Portaria nº. 206/2019

Nº PERÍCIA	MATR.	NOME	CARGO	a partir
15270	2192.1	EVA MARIA CAVALHEIRO DA SILVA	PROFESSOR DOCENTE	23/02/2019
15323	2192.1	EVA MARIA CAVALHEIRO DA SILVA	PROFESSOR DOCENTE	09/03/2019
15294	2225.1	ALAN KARDEC PINTO MOREIRA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	08/05/2019
15281	2293.1	INES APARECIDA FERREIRA	ATENDENTE DE BERCARIO	05/05/2019
15293	2362.1	LUZIA GODOI BUENO	PROFESSOR DOCENTE	01/03/2019
15282	2555.1	CELSE SEBASTIAO GARBOZA	ODONTOLOGO	03/03/2019
15312	2722.1	SERGIO GALAN DE SIQUEIRA	CONDUTOR DE VEICULOS	02/03/2019
15295	3084.1	ONDINA LUIZA DOS SANTOS	COZINHEIRO	07/04/2019
15279	3104.1	FERNANDO BELONE	CONDUTOR DE VEICULOS	04/03/2019
15328	3166.1	MAGDA ALVES DE ATAÍDES	TECNICO DE ENFERMAGEM	01/06/2019
15289	3426.1	CAMILA DOS SANTOS	PROFESSOR DOCENTE	21/03/2019
15311	3929.1	JOSELAINE CARMO LELIS	PROFESSOR DOCENTE	01/04/2019
15320	4023.1	ANGELICA MACHADO DE LIMA DA SILVA	PROFESSOR DOCENTE	01/04/2019
15330	4071.1	GISLAINE APARECIDA DA SILVA SOUZA	EDUCADOR INFANTIL 40H	01/04/2019
15233	33431	SIMONI TAKAHASHI OLIVEIRA BRITO	PROCURADOR	01/02/2019
15283	33431	SIMONI TAKAHASHI OLIVEIRA BRITO	PROCURADOR	14/02/2019

Art. 4º Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.

FLAVIA CRISTINA MASUDA RUIZ
Diretora do Departº de Gestão de Pessoas

MARCOS ANTONIO MÁRTIRE
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas



DECRETO Nº 082, DE 20 DE MARÇO DE 2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, de acordo com o artigo 52, inciso I, da Lei Municipal nº. 2236/2008 que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Ibiporã, e suas alterações, e em atendimento ao requerimento sob o nº do Protocolo nº. 3211/2019 – 19/03/2019,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada, a pedido e a partir de 21 de março de 2019, a servidora DANYELE CRISTINA JESUINO MODESTO, matrícula 3848.1, ocupante do cargo de provimento efetivo de Educador Infantil, com jornada de 40 horas semanais, lotada na Secretaria Municipal de Educação no Centro Municipal de Educação Infantil Carinho Materno.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS ANTONIO MÁRTIRE
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
Prefeito do Município

PORTARIA Nº 195, DE 19 DE MARÇO DE 2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, de acordo com o artigo 37, inciso I, da Lei Municipal nº. 2522/2011, em atendimento ao protocolo nº. 938/2019 – 29/01/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a partir de 17 de março de 2019, a promoção na Progressão Horizontal da **Classe “B”** para **Classe “D”**, para a servidora ISABELA STORTI ZUBA, matrícula 4095.1, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Tecnólogo em Gestão Pública, por ter apresentado habilitação superior ao da **Classe** em que está posicionada, após a conclusão do estágio probatório.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS ANTONIO MÁRTIRE
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
Prefeito do Município

PORTARIA Nº. 205, DE 20 DE MARÇO DE 2019.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o que dispõe o artigo 2º do Decreto nº 379/2012, que Regulamenta o Processo de Eleição do Conselho de Gestão de Políticas e Remunerações de Pessoal, nos termos dos artigos 68, 69, 70 e 71 da Lei Municipal nº 2.522/2011,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo para, sob a presidência do primeiro, comporem a **Comissão Eleitoral** para a elaboração do Edital de Regulamentação e acompanhamento de todo o processo eleitoral que irá eleger os membros do **Conselho de Gestão de Políticas e Remuneração de Pessoal**.

- NIVALDO MANOEL DE SOUZA – Matrícula 1026.1
- ANGELA CRISTINA DE OLIVEIRA – Matrícula 2402.1
- JOSÉ APARECIDO MOREIRA – Matrícula 1421.1
- JOSILENE MARGONATO DE OLIVEIRA SILVA – Matrículas 2605.1 e 2686.1
- KLEVERTON THOMAZ LIBRAIS – Matrícula 3894.1
- ROBERSON LEANDRO RODRIGUES – Matrícula 285 (SAMAE)
- DENISE FABRINI CASTOLDO – Matrícula 1902.1

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS ANTONIO MÁRTIRE
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
Prefeito do Município

PORTARIA Nº 209, DE 20 DE MARÇO DE 2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, conforme a Lei Municipal nº. 1940/2005 de 22 de julho de 2005, e o artigo 105 da Lei Municipal 2809/2015, que dispõe do RPPS Regime Próprio de Previdência Social, e combinado com o artigo 3º, da Emenda Constitucional 47/2005, e em atendimento ao requerimento sob o nº do Protocolo 1840/2019 – 18/02/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora VANDA APARECIDA DIAS DA SILVA, Matrícula 939.1, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, ocupante do cargo de provimento efetivo de Tecnólogo em Gestão Pública, o mesmo valor de sua Contribuição Previdenciária mensal a título de ABONO DE PERMANENCIA, retroativo ao dia 16 de abril de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS ANTONIO MÁRTIRE
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
Prefeito do Município

PORTARIA Nº 210, DE 20 DE MARÇO DE 2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município, conforme a Lei Municipal nº. 1940/2005 de 22 de julho de 2005, e o artigo 105 da Lei Municipal 2809/2015, que dispõe do RPPS Regime Próprio de Previdência Social, combinado com o artigo 6º da Emenda Constitucional nº. 041/2003, e em atendimento ao requerimento sob o nº do Protocolo 1851/2019 – 18/02/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora LUZIA APARECIDA DOMINGUES BOARO, Matrícula 2015.1, lotada na Secretaria Municipal de Educação, ocupante do cargo de provimento efetivo de Educador Infantil, o mesmo valor de sua Contribuição Previdenciária mensal a título de ABONO DE PERMANENCIA, retroativo ao dia 27 de setembro de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS ANTONIO MÁRTIRE
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
Prefeito do Município

PORTARIA Nº 211, DE 20 DE MARÇO DE 2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município, e considerando o disposto no artigo 101, parágrafo único da Lei Municipal nº 2236/2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais,

RESOLVE

Art. 1º DESIGNAR os Drs. THIAGO MURA CASTELLANI – CRM/PR 20730, JOSÉ CARLOS AOKI – CRM/PR 4375, e MARIA CRISTINA FORTUCI DE SOUZA PANDOLFO – CRM/PR 33103, como peritos desta Prefeitura Municipal, para examinar a servidora abaixo relacionada, para fins de reavaliação médica, que será realizado no dia 28 de março de 2019, às 16h00min na Divisão de Gestão e Saúde Ocupacional – D.G.S.O., situada na Rua Pe. Vitoriano Valente, nº. 540 – Centro – Ibiporã/PR.

Matrícula	Nome	Cargo
3867.1	ELIANE DE OLIVEIRA SANTOS SANGA	EDUCADOR INFANTIL

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

MARCOS ANTONIO MÁRTIRE
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
Prefeito do Município



SAMAE

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE nº 06/2019
HOMOLOGAÇÃO

CONTRATANTE:	SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO.
CONTRATADA:	ASSEMAE - Associação Nacional dos Serviços Municipais de Saneamento – CNPJ – 20.057.071/0001-38.
OBJETO:	Pagamento de Inscrição de 02 servidores no curso de Custos e Tarifas em Saneamento Básico promovido pela ASSEMAE
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:	Diante da inviabilidade de competição e com fulcro no Art. 25, da Lei Federal nº. 8666/93.
PROCESSO:	Processo Adm. nº 181/2019 / Inexigência nº 06/2019
VALOR UNITÁRIO:	Conforme descrito na tabela abaixo.
VALOR TOTAL	R\$ 400,00 (Quatrocentos reais).
RECURSOS:	Próprios

Ibiporã, 21 de Março de 2019.

Jurandir João dos Santos Pereira
Diretor Presidente do SAMAE - Interino